



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI – ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO DE Nº 278 de 25/08/2025.

Autoria do Vereador: Tadeu de Jesus Salomão.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação, para seja realizado o termino do patrolamento e cascalhamento da estrada abaixo do Asilo.

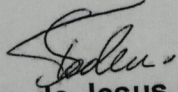
JUSTIFICATIVA.

Atendendo ao pedido dos moradores da região, que relataram que o serviço não foi finalizado, ocasionando dificuldades de acesso. Essa situação tem prejudicado diretamente o deslocamento das famílias e, de forma ainda mais grave, o transporte escolar, que enfrenta dificuldades para transitar em razão das más condições da estrada.

A conclusão imediata do serviço é necessária para garantir melhores condições de trafegabilidade, segurança e comodidade aos moradores, bem como assegurar que os alunos tenham acesso regular e seguro ao transporte escolar.

Nesta justificativa, espera-se contar com o apoio dos nobres Edis na aprovação desta indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibaíti, aos 25 dias do mês agosto de 2025.


Tadeu de Jesus Salomão.
Vereador Proponente.

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 01/09/25